



ANO XXXI - Maceió/AL, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026 - Nº 7488

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº.5122 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LAURA CRISTINA SANTOS BIZERRA**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Ações Estratégicas Intersetoriais para a Pessoa com Deficiência**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **061.691.234-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMIORM28

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5123 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RENATA ALINE DA SILVA MELO**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **081.007.684-55**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMIOR6ON

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5124 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ANDRÉA DA SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **711.975.194-83**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMIRO66R2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5125 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **LUCIANA LOURENÇO DA SILVA CORREIA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **028.630.684-07**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMIRO68MN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5126 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **BRUNO MONTE DE MORAIS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **051.685.014-86**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMIRO60ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5127 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, ALOÍSIO PEDRO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **861.325.044-00**, do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMI4LOMM4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5128 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, LUCICLEIDE SANTANA DA SILVA SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **080.779.964-50**, do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMI4LO6M2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5129 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **711.181.214-06**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMI4LONM2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5130 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RENATA ALINE DA SILVA MELO, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Ações Estratégicas Intersectoriais para a Pessoa com Deficiência**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **081.007.684-55**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMI4LO8M6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5131 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOELSON GUEDES SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº.

239.303.904-00, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMI4IRNOO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5132 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, YALLYSON DE OLIVEIRA GUEDES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.347.374-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMI4IR8O8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5133 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MATEUS KENEDY DE LYRA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **114.225.934-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8OMI4IROOM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5100 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.46266/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **ANA CRISTINA SANTANA CAMPOS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 927192-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2025, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:52BAC578

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5102 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA DOS PRAZERES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Proteção Social Especial**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **093.012.604-17**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
 Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5343F81

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5111 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, AILTON TAVARES SOBRAL, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **103.344.424-35**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
 Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A9CADF3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5117 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALESSANDRA DOS PRAZERES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **093.012.604-17**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
 Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B130924

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5134 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, **LUIZ MÁRIO LIMA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **071.530.154-34**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A4FB09F6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5135 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, **DAVI JOSÉ DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **071.111.714-46**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E2493C7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5136 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, **JOSÉ MARIA ROSA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **136.739.714-68**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD7CF73F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2026/CDP/PGM DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014, na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº 6.776/2018,

RESOLVE:

NOTIFICAR a servidora pública municipal **DAYSE MARY URTIGA PEREIRA** (matrícula nº. 934065-3) para que, **no prazo de 10(dez) dias, compareça à sede da Comissão Disciplinar Permanente - CDP**, localizada no prédio da Procuradoria-Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, a fim de prestar esclarecimentos nos autos do Processo Administrativo de nº. 6500.95314/2024.

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Matrícula nº. 942830-5

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FCAC2983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA CONJUNTA Nº. 074/2026 – GS/SEFAZ/PGM
MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a Portaria Conjunta nº 013/2026 – GS/SEFAZ/PGM, de 26 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, em conjunto com o **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe faculta revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a reavaliação administrativa das medidas adotadas em relação às inscrições imobiliárias situadas na área delimitada pelo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4;

CONSIDERANDO a oportunidade de submeter a matéria a disciplina normativa própria, adequada à sua natureza e à sua repercussão;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 013/2026 – GS/SEFAZ/PGM, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A situação cadastral das inscrições imobiliárias localizadas na área de que trata a Portaria ora revogada será apreciada posteriormente, de forma individual, mediante processo administrativo próprio.

Art. 3º A Subsecretaria da Receita Municipal adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município – PGM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:08534F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0533/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – CONCEIÇÃO DE MARIA SARMENTO MACEDO, ocupante do cargo em comissão de Assessor De Apoio I, Símbolo DAS-1, CPF nº. 032.756.904-26, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CFE1C529

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0534/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – NATÁLIA HOLANDA DE CARVALHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Apoio II, Símbolo DAS-2, CPF nº. 050.798.424-23, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B1873559

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0535/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – SIRLEI DOS SANTOS JUSTINO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-3, CPF nº. 007.655.614-09, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:73C4FC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0536/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESCOLA DE GOVERNO E FORMAÇÃO DE PESSOAS – SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.437, de 18 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº 12200/43750/2026.

Nome do beneficiário: **ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES**

Matrícula nº: 24.614-0

CPF/MF: 472.424.694-49

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias

Valor Total: R\$ 1.965,95 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Período de Deslocamento: 24 a 27 de junho de 2026

Destino: Campinas/SP

Nome do beneficiário: **FÁBIO HENRIQUE DE LIMA SOARES**

Matrícula nº: 24.597-6
 CPF/MF: 786.194.834-04
 Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias
 Valor Total: R\$ 1.965,95 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
 Período de Deslocamento: 24 a 27 de junho de 2026
 Destino: Campinas/SP
 Objetivo do deslocamento: Participação no XIV Simpósio de Direito Tributário Municipal – 2026, realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2026, na cidade de Campinas/SP.

UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió
 GESTÃO: 34002 – FARHPM
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609
 AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País
 FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos

FELIPE ALVIM DE SOUZA HOLANDA

Subsecretário de Escola de Governo e Formação de Pessoas/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:848DB052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0537/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 2100.20450.2023; 1100.96980.2026 e nos autos do processo judicial Nº. 0750391-44.2024.8.02.0001,

RESOLVE

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **GRACIANA ALÉCIO SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de n.º 0927328-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda(SEFAZ), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 05 para a Classe D/Padrão 03, com fundamento no Art. 20 da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de agosto/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:38CF62CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0538/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.21543.2023; 2100.98097.2026 e nos autos do processo judicial Nº. 0735923 12.2023.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SILVANA CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA**,

ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0920942-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 06, com fundamento no Art. 20º, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de agosto/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/ SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F4DD4D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0539/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 2100.54484.2021; 1100.46148.2026 e nos autos do processo judicial Nº. 0748719-64.2025.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA IRANDIR CANUTO LIMA**, ocupante do cargo de Professora-Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 0950661-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação(SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 3º, § 1º, Inciso III e Art. 6º, Inciso II, da Lei Nº.: 4.731/1998. Com efeitos retroativos ao mês de agosto/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD8796D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0540/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.26504.2023; 1100.59543.2025 e nos autos do processo judicial Nº. 0704856-58.2025.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **RENATA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professora-Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 0953551-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação(SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 3º, § 1º, Inciso III da Lei Nº.: 4.731/1998. Com efeitos retroativos ao mês de agosto/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B06DBFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0541/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº **7000.88915.2025**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora pública municipal, **NORMA SUELI COUTINHO DE LIMA**, ocupante do cargo Professora – Educação Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sob a matrícula nº 936431-5, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:26CB4AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0304/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.40490.2025.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA** e a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.478.417/0001-03.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover adequação de projeto e de planilha orçamentária do Contrato nº. 0304/2022.

DO ACRÉSCIMO: Ficam acrescidas os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 583.709,28, configurando um acréscimo de 23,66%, do valor inicial contratado de R\$ 2.467.090,58 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos), a ser pago nos termos do novo cronograma físico financeiro – Anexo II.

DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidos os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 79.929,07, configurando uma supressão de 3,24% do valor inicial contratado de R\$ 2.467.090,58 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 503.780,21 (quinhentos e três mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos), culminando a alteração do valor do contrato para R\$ 2.970.870,79 (dois milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2026 e no **PPA 2026/2029**, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2171- Obras, Serviços e Projetos de Contenção e Estabilização de Encosta e Escadaria RA-04 e RA-09.

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 2.5.00.000001 – Recurso Próprio – Não Vinculados de Impostos – Recursos de Exercícios Anteriores.

Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

Fonte de Recursos: 1.7.54.000755 - Operações de Crédito – CEF – Contrato nº06119746-27/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no art. 65, I, “a” e “b”, e seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Processo Administrativo nº 3200.40490.2025.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CD1DAF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
PORTARIA Nº. 021/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 020/2026 de 08 de Setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09 de Setembro de 2026. Edição nº. 7483, código identificador 2B605F7D

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF9693A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0261/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública:

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.76567.2026	MARCELO DE LIMA	***.646.594-**
13000.49776.2026	RICHARD DE ALEMIDA DANTAS	***.018.104-**
13000.3466.2026	ERIJAN DE ALBUQUERQUE SILVA	***.924.414-**
13000.138304.2025	CLAUDIO ARTUR DE OLIVEIRA	***.944.894-**
3500.36037.2022	WESIMA SILVA DO NASCIMENTO	***.317.534-**
13000.24291.2026	ERINALDO BARROS DOS SANTOS	***.823.544-**
13000.13488.2026	GEANE GONCALVES SOARES	***.139.884-**

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:942DDC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0262/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de *food truck* ou *food trailer* em área pública:

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.25258.2025	BRUNO MICHAEL SILVA ROCHA	37.044.751/0001-10
13000.73669.2026	TAISLA SILVA LAUREANO	66.770.394/0001-75

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2BBF125

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0263/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **DEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública:

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.8407.2025	JOAO PEDRO DA SILVA FIDELIS	***.359.534-**
13000.14915.2024	CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	***.064.854-**
13000.141376.2024	JAIME MACENA DA SILVA	***.280.514-**
13000.95876.2024	FABIANA SILVA DE MELO	***.109.954-**
13000.99470.2026	ERIDAN DOS SANTOS	***.593.984-**
13000.62901.2026	LAIS LEAL DE MAGALHAES	50.279.369/0001-53
3500.50159.2022	JANDYELSON RODRIGUES DE LEMOS	***.343.904-**
13000.134067.2024	ROSEANE DE OLIVEIRA FIRMINO	***.397.944-**
13000.21548.2025	MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA	***.142.284-**

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA5FDBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0264/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **DEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública:

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.139643.2023	EDSON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	***.636.744-**
13000.40317.2024	YURI HENRIQUE CORREIA DE MELO	***.850.924-**
3500.94813.2022	JOSENILDO DE OLIVEIRA	***.596.204-**

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9448C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5290/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5290/2026** do imóvel localizado no(a) Rua em Projeto W, Loteamento Monte Verde, Quadra O, Lote 01, Antares, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03,

NOTIFICA o(a) proprietário(a), **VLAUDEMIR BARBOSA DA ROCHA** – CPF: 042.005.174-00, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência das Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br, a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026.

DANIEL TOMÁS SOUZA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Gerente Das Doenças Transmitidas Por Vetores e Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79B428D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.42715.2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.42715.2025

Objeto: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450 / **Maceió-AL**

Maceió – AL, 14 de Setembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14B07782

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.3168.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.3168.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME** - CNPJ: 40.274.237/0001-85 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0427 correspondente a Nota de Empenho 5201/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 505/2025 (Pregão Eletrônico nº143/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
12	Tiamina, 300mg, comprimido	11.000	11.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:36C67EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.51460.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.51460.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ Nº: 33.891.594/0001-27 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0422 correspondente a Nota de Empenho 5122/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 109/2026 (Pregão Eletrônico nº 22/2026), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
10	Atenolol, 50 mg, comprimido	400.537	400.537

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min,

como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9D8EF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.51467.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.51467.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 21.632.425/0001-93 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0421 correspondente a Nota de Empenho 5124/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 553/2025 (Pregão Eletrônico nº 145/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
28	Isossorbida, mononitrato, 20 mg, comprimido	4.000	4.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D9C0B813

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.69304.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.69304.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 47.110.418/0001-15 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0375 correspondente a Nota de Empenho 4709/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 043/2026 (Pregão Eletrônico nº 185/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
4	Contraste radiológico, não iônico de baixa osmolaridade, solução injetável, 300 a 370 mg/mL de iodo, frasco 50 mL	1.100	600

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C7D7B84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.69465.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.69465.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA** - CNPJ: 05.400.006/0002-50 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0420 correspondente a Nota de Empenho 5125/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 161/2026 (Pregão Eletrônico nº 044/2026), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
4	Carbamazepina, 200 mg, comprimido	388.000	388.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A80B2F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.75584.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.75584.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ: 08.778.201/0001-26 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0417 correspondente a Nota de Empenho 5118/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 163/2026 (Pregão Eletrônico nº 044/2026), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
20	Gliclazida, 60 mg, comprimido de liberação prolongada	462.000	462.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BA663296**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.77055.2026.****Referência: Termo de Notificação****Processo: 5800.77055.2026****Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes**

Fica a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ Nº: 33.891.594/0001-27 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0425 correspondente a Nota de Empenho 5199/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 520/2025 (Pregão Eletrônico nº 117/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
30	Sulfametoxazol + trimetoprima, suspensão oral + copo dosador, (40+8 mg)/mL, frasco 100mL	613	613

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D5B21064

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6165/2026. /
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 6900.135607/2023.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, pelo presente **NOTIFICA** a empresa **RIO TEJO INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.447.703-0003-40, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 6900.135607/2023**, decorrente de **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6165/2026**, por deixar terreno com vegetação alta, sem muro não impedindo o descarte de resíduos, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Murar terreno no prazo de 45(quarenta e cinco) dias
3. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importará na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1307F1E3

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
5848/2025. / PROCESSO Nº. 12000.75513/2025.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA- ALURB**, pelo presente **NOTIFICA** a Sra. **MARIA CLAUDINETE DA SILVA GOMES** da existência do **PROCESSO Nº. 12000.75513/2025**, onde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5848/2025**, foi cominada a multa no valor de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**.

Nos Termos da Lei nº. 4.305/1994 art 9º e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/1996 art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do **art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/1996**.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E9C9D4E6

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6147/2025. / PROCESSO Nº. 12000.85412/2025.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA- ALURB** pelo presente **NOTIFICA** a empresa **DS PONTES ENGENHARIA** da existência do **PROCESSO Nº. 12000.85412/2025**, onde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6147/2025**, foi cominada a multa no valor de **R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais)**.

Nos Termos da Lei nº. 4.305/1994 art 9º e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/1996 art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do **art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/1996**.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5BC35CD5

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6829/2025. / PROCESSO Nº. 12000.128031/2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA- ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA da existência do PROCESSO Nº. 12000.128031/2025, onde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6829/2025, foi cominada a multa no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Nos Termos da Lei nº. 4.305/1994 art 9º e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/1996 art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/1996.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D4AB78B

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
7022/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.58039/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSIAS MESSIAS DA SILVA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.58039/2026, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7022/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8B1A5BB6

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 4278/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.69315/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. MANOEL RODRIGUES MADEIRA, portador do CPF/MF sob o nº. 594.542.107-34, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.69315/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 4278/2026, por deixar terreno

parcialmente fechado com vegetação alta, não impedindo o descarte de resíduos, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Murar terreno no prazo de 45(quarenta e cinco) dias
3. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:546EE8BC

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 4729/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.69388/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. CHEN ZHUOJIN, portador do CPF/MF sob o nº. 366.987.948-05, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.69388/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 4729/2026, por deixar terreno parcialmente fechado com vegetação alta, não impedindo o descarte de resíduos, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Murar terreno no prazo de 45(quarenta e cinco) dias
3. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0172EBA1

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 4730/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77479/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa VASCONCELOS VASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.247.483/0001-47, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77479/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 4730/2026 por deixar terreno aberto com descarte irregular de lixo e vegetação alta, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Realizar limpeza do local no prazo de 15(quinze) dias;
2. Fechar o terreno com cerca ou muro no prazo de 45(quarenta e cinco) dias;

3. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB07163C

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5813/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.75964/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. WASHINGTON JOSÉ SANTANA CORREIA, portador do CPF/MF sob o nº. 804.135.014-34, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.75964/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5813/2026, por deixar terreno com descarte irregular de lixo, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Murar ou cercar a parte da frente e do fundo em até 45(quarenta e cinco) dias;
2. Realizar limpeza do local no prazo de 15(quinze) dias;
3. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6406817F

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6782/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.73103/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JACKSON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF/MF sob o nº. 274.414.314-68, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.73103/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6782/2026, por deixar imóvel aberto abandonado com resíduos em seu interior, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza e o recolhimento dos resíduos no prazo de 45(quarenta e cinco) dias;
2. Apresentar os manifestos da destinação final após a finalização dos serviços
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3DE17A29

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6783/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.76393/2026**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa RÁDIO PROGRESSO DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.275.673/0001-33, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.76393/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6783/2026, por deixar terreno aberto com vegetação alta, não impedindo o descarte de resíduos, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Murar terreno no prazo de 45(quarenta e cinco) dias
3. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ED39B7C3

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 7013/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77450/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. ALONSO SALU DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF sob o nº. 099.467.804-53, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77450/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 7013/2026, por deixar imóvel abandonado com resíduos em seu interior, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza e o recolhimento dos resíduos no prazo de 45(quarenta e cinco) dias;
2. Apresentar os manifestos da destinação final após a finalização dos serviços
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E4B0DD8

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 7039/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.75925/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. WARNER ALEX MALTA DE AGUIAR BARBOSA, portador do CPF/MF sob o nº. 031.275.604-60, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.75925/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 7039/2026, por deixar terreno aberto com descarte irregular de lixo e vegetação alta, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Realizar limpeza do local no prazo de 15(quinze) dias;
2. Fechar o terreno com cerca ou muro no prazo de 45(quarenta e cinco) dias;
3. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86D7C0E2

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. DÉBORA LUNA BEZERRA, inscrita no CPF nº 593.787.864-72 a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.64075.2026, NAS FLS. 103**, munida da documentação descrita abaixo, **no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:**

***CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA INCLUSÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DO PERÍODO DE JUL/1996 OU O CNIS.**

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D3BF29A

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. NORMA DE OLIVEIRA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 926.218.564-20, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.68747.2026, NAS FLS. 176**, munido da documentação descrita abaixo, **no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:**

***CTC RETIFICADA - DE MODO À NELA CONSTAR O PERÍODO LABORADO JUNTO À FEMAC, BEM COMO OS DEMAIS PERÍODOS CONTRIBUTIVOS JÁ AVERBADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1070/1998, QUAIS SEJAM: SAMPAIO DE MELO COMÉRCIO LTDA., DE 03/01/1972 A 10/03/1975, E GARAGEM 27 LTDA., DE 10/04/1976 A 20/10/1981.**

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B21963B

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.482.874-68, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.71193.2026, NAS FLS. 102**, munida da documentação descrita abaixo, **no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:**

***PRENCHER E ENVIAR FORMULÁRIO QUE ESTÁ NA PÁGINA 101 DO PROCESSO**

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA721B33

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. MARIA SILVÂNIA MERQUIDES, inscrita no CPF sob o nº 495.279.084-34, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.137781.2025, NAS FLS. 103**, munido da documentação descrita abaixo, **no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:**

***RETIFICAÇÃO DA CTC EMITIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, FAZENDO**

CONSTAR COMO ÓRGÃO INSTITUIDOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6D706E9B**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. JORGE CEZÁRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n. 470.064.714-00, matrícula sob o n. 560-6, ocupante do cargo de Auxiliar/Motorista, lotado na **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.44564.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C8D01187**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. EDLEUSA DE LIMA GUIMARÃES DA SILVA, portadora do CPF n. 240.088.934-15, para que no prazo de 10(dez) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 98862-1778 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.67720.2026** e, sobretudo, tomar ciência da necessidade de eleger o benefício que perceberá em sua integralidade, conforme legislação vigente.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ACCF76EE**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. IVANEIDE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n. 636.411.274-91, para que no prazo de 10(dez) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 98862-1778 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.52050.2026** e, sobretudo, tomar ciência da necessidade de eleger o benefício que perceberá em sua integralidade, conforme legislação vigente.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0186A03**MACEIÓ PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 0409/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei nº. 5.828 de 18 de setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no Processo Administrativo nº. 7000.103224.20262026, e, considerando a necessidade de tornar público o plano de FÉRIAS regulamentares dos SERVIDORES EFETIVOS do MACEIÓ PREVIDÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a partir de 18 de Setembro de 2026, o gozo de **FÉRIAS** da servidora abaixo identificada:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo
LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	949534-7	Apoio Administrativo	2025/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria suspende os efeitos da Portaria nº. 0408/2026 de 14 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4EA5AF02**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****CONVOCAÇÃO PARA A 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA**

A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA**, a Senhora **MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA**, vem pelo presente **CONVOCAR** os servidores designados na Portaria nº. 005/2025 de 21 de janeiro de 2025 desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a sexagésima terceira reunião ordinária, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2026 às 14:10 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº. 5800.52241.2026, referente a inadimplência da empresa – **VARIEDADE**

COMERCIAL JGB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **50.827.589/0001-74**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.46871.2026, referente a inadimplência da empresa – **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.753.111/0001-53**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.125006.2024, referente a inadimplência da empresa – **GLEDSON LIMA DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ nº **51.401.517/0001-23**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 12700.36247.2026, referente a inadimplência da empresa – **MV MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.532.211/0001-18**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 12700.14694.2026, referente a inadimplência da empresa – **MV MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.532.211/0001-18**.

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e

- Outras deliberações.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Matrícula nº. 974429-0

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas/CPASA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4A415F7E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº. 0314/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.32192/2026.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a empresa **CYCOSA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.270.740.0001-27, doravante denominada **LOCADOR**;

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, doravante denominado **(NOVO LOCATÁRIO)** e a empresa **CYCOSA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.270.740.0001-27, doravante denominada **LOCADOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade gestora do Termo do Contrato nº. 0314/2022, referente à locação do imóvel situado na Avenida Fernandes Lima, nº. 2.491, Bairro: Farol, Maceió/AL, transferindo-se a responsabilidade pela gestão, acompanhamento, fiscalização e execução do ajuste da antiga unidade gestora, o **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as condições relativas ao prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0314/2022, cujo término está previsto para **11/12/2027**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: **18.002.438509 – GERIR AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE**; NATUREZA DA DESPESA: **33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.**; FONTE DE RECURSOS: **1.5.00.001002 – ASPs**;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0314/2022 e de seus Termos Aditivos anteriores, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8138C5B4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0567/2025. / PE Nº. 0125/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.0108321.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MARIA I. M. P. CÂMARA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.548.258/0001-98;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0567/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0567/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25/09/2026 a 25/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:058D98A3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0294/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.108953/2026).

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, Departamento Regional de Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.798.361/0001-13.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogação da vigência, do Termo do Contrato nº. 0294/2024,

referente à prestação dos serviços de cursos profissionalizantes de **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, contados do vencimento, em 12/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2247.09 - ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.48 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.6.60.000322 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 12700.108953/2026, amparado legalmente no art. 124, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0294/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/al, 15 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE2A37CE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.67132/2026.**

Em conformidade com o disposto no art. 21, inciso II, do Decreto Municipal nº. 9.514/2023, e do item 12 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 032/2025 – CPL/ALICC, fica o Senhor **JOSÉ HAMILTON VIANA COHIM**, representante legal da empresa **LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.066.716/0003-53, **FORMALMENTE NOTIFICADO** da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº. 12500.67132/2026, que **INDEFERIU** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 0628/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº. 032/2025, com vigência até 15/10/2026.

A decisão considerou que os fundamentos apresentados pela empresa não demonstraram, de forma objetiva e suficiente, a ocorrência de fato superveniente capaz de provocar a ruptura da equação econômico-financeira originalmente estabelecida, tampouco comprovaram a repercussão dos fatos alegados, conforme exigido pela **Lei nº. 14.133/2021**, mantendo-se inalteradas as condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços nº. 0628/2025.

Ressalte-se que, nos termos do art. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, o reequilíbrio econômico-financeiro exige **prova robusta e inequívoca do rompimento da equação inicial do contrato**, o que não se verificou no presente caso.

Igualmente foi **INDEFERIDO** o pedido alternativo de liberação do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, tendo em vista que não restou demonstrada a ocorrência de circunstância superveniente que torne inviável o cumprimento das obrigações nas condições originalmente registradas, nos termos da legislação, do instrumento convocatório e da Ata.

Dessa forma, fica concedido o prazo de **05(cinco) dias úteis**, contados da ciência oficial desta notificação, para que a empresa apresente, caso entenda necessário, as razões ou manifestações que julgar

cabíveis, dirigidas à Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, localizada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, no horário das 08h00 às 14h00, ou por meio do e-mail: gerencia.contratos@alicc.maceio.al.gov.br.

Ressalte-se que, nos termos do Art. 15, §3º, da Lei nº. 14.133/2021, a ausência de manifestação no prazo assinalado não impedirá a continuidade do Processo Administrativo, podendo a decisão ser mantida com base nos elementos constantes dos autos.

Para constar, eu, Ana Cristina de Azevedo Barreiros Silva, Diretora da **Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas**, matrícula nº. 980055-7, lavro a presente **NOTIFICAÇÃO**.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:23454E0B

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
EDITAL DA 3ª(TERCEIRA) CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **13 DE OUTUBRO DE 2026**, às 10h na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

I – REGULARIZAÇÃO DA TITULARIDADE DOMINIAL DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO MIRANTE PARQUE DO AMANHÃ.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

SERGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5B940A6B

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
SÚMULA DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº.
018/2026.**

CONTRATANTE: A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ (MACEIÓ DIGITAL S/A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.911.560/0001-90, com sede à Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-180, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**, matrícula funcional nº. 0971967-9, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social da empresa pública;

CONTRATADA: AUTO POSTO TIGRE JANGADEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.876.089/0001-40, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 460-A, Bairro: Pajuçara, CEP Nº. 57.030-000, Maceió/AL, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **JAMES THORP NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.***.***4-00, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Etanol Hidratado e Óleo

Diesel S10, na modalidade credenciamento, para abastecimento dos veículos pertencentes ou a serviço da CONTRATANTE, conforme condições padronizadas fixadas no Edital de Credenciamento nº. 002/2025 e no Termo de Referência nº. 13600.88453.2025, e de acordo com a sistemática de preço-teto mensal divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

PREÇO: O preço de cada litro de combustível corresponderá ao menor valor entre o preço de bomba efetivamente praticado pela CONTRATADA no momento do fornecimento e o preço-teto mensal, assim entendido o maior valor de revenda ao consumidor final constante da última tabela divulgada pela ANP para o Estado de Alagoas, atualizada na última terça-feira de cada mês, com aplicação a partir da quarta-feira subsequente, na forma dos itens 3 do Termo de Referência e 12 do Edital de Credenciamento nº. 002/2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme conveniência da Administração e desde que mantidas as condições de habilitação da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7B95E3F4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 091/2026.

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa VIII.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 082/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 02 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 12700/112706/2026, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE em 14 de setembro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR o segundo suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa VIII, **PEDRO RAPOSO LOPES JÚNIOR**, para comparecer à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, localizada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o objetivo de dar continuidade aos trâmites administrativos necessários para que assuma a titularidade no referido Conselho, durante o **AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA** do Conselheiro Tutelar **VANDEVAL ALVES DE LIMA**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2026.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026.

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

Presidente interina do CMDCA/MaceióMaceió/AL,

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F6F9E9D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 092/2026.

Dispõe sobre a publicação do extrato da reunião ordinária de setembro de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às discussões e deliberações ocorridas nas reuniões ordinárias do CMDCA,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do CMDCA ocorrida em 10 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o extrato da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA ocorrida em 10 de setembro de 2026, na forma do anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
Presidente Interina do CMDCA

EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MACEIÓ/CMDCA

DATA: 10 de setembro 2026 (quinta-feira)
HORÁRIO: 09h em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação

- Início: 09h33min

- Término: 11h46min

LOCAL: sala de reuniões da SEMDES

PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO: Erica Rodrigues do Espírito Santo

ASSESSORIA TÉCNICA: Mabel Araújo e Ana Lúcia Couto

PAUTA E DELIBERAÇÃO:

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2026, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2026 E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DELIBERAÇÃO: Atas aprovadas por unanimidade.

2. Apresentação institucional do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares – CEDECA/AL;

DELIBERAÇÃO: Agendamento de reunião sobre fluxo de atendimento para casos de violações de direitos.

3. COMISSÃO DE VISITAS:

3.1. Esclarecimentos

3.1.1. Processo nº 12700.99223.2025 - Associação Show de Bola;

DELIBERAÇÃO: Aguardar nova visita da Comissão;

3.1.2. Processo nº 12700.27156.2026 - Associação Nossa Senhora da Santíssima Trindade;

DELIBERAÇÃO: aguardar nova visita da Comissão;

3.2 Pareceres:

3.2.1. Processo nº 12700.952.2026 - Secretariado de Assistência Social – Novo Juvenópolis;

DELIBERAÇÃO: A Comissão realizará uma nova visita;

3.2.2. Processo nº 12700.17844.2026 - Centro Sócio Educativo Deus Proverá

DELIBERAÇÃO: Parecer aprovado por unanimidade;

3.2.3. Processo nº 12700.39321.2026 - Associação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus;

DELIBERAÇÃO: Parecer aprovado por unanimidade;

3.2.4. Processo nº 12700.86821.2026 - Instituto TEAcolher Cuidando de Quem Cuida

DELIBERAÇÃO: Parecer aprovado por unanimidade.

4. DENÚNCIA SOBRE O CASO DA ADOLESCENTE R.S.S

DELIBERAÇÃO: A denunciante não compareceu. Um novo contato será realizado.

5. ASSUNTOS DIVERSOS

5.1. Processo 12700.109197.2026 (Chancela do Projeto Casa Tuca - Movimento pela Transformação);

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

5.2. Informes sobre a preparação do edital 2026;

5.3. Informes sobre DFD (Documento de Formalização de Demanda) referente ao diagnóstico sobre crianças e adolescentes de Maceió.

CONSELHEIRAS(OS) DO CMDCA PRESENTES

GOVERNO	
SECRETARIA	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES	Ana Maria Soares de Souza
Secretaria Municipal de Esportes – SEMESP	Thiago de Oliveira Recalde
Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ	Graciana Alcécio Silva Dias
SOCIEDADE CIVIL	
ENTIDADE	REPRESENTANTE
Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE	Veranessa Carvalho de Farias
Fundação João Paulo II/Casa Dom Bosco	Ingrid Caroline de Araújo Caetano
Instituto Alvorada	José Geraldo de Araújo
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AL	Erica Rodrigues do Espírito Santo Beatriz Vieira Gaia Paraíso Gomes de Carvalho

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C63D3135

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA R PONTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.166.688/0001-42**, situada na Rua José Soares Sobrinho, nº 119 – Sala 405 a 408 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-640, com atividade de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OUTROS" – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO EIV DO EDIFÍCIO VERANO NO DIA 21 DE SETEMBRO ÀS 15H NO AUDITÓRIO DA OAB, para o empreendimento denominado "EDIFÍCIO VERANO", situado na Avenida General Luiz de França Albuquerque – Bairro: Guaxuma - Maceió/AL - **Foi solicitado o estudo ambiental - EIV**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8DE3CC27

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARTINS DE MELO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.537.411/0001-08**, situada na Avenida Lourival Melo Mota, Nº 120 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº. **57.072-000**, com atividade de: **47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "IPÊ CONSTRUÇÕES", situado na Avenida Lourival Melo Mota, Nº 120 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº. **57.072-000** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2BF722D7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.191.102/0012-69**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5.945, Loja 3.026 - Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, CEP Nº **57.038-000**, com atividade: **41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "IMPLANTAÇÃO" para o empreendimento denominado "ÁREA MENINO MARCELO", situado na Avenida Menino Marcelo, S/Nº - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE73B0A3

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: BIASE CENTRO OFTALMOLÓGICO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **58.285.311/0001-24**, situada na AVENIDA ALMIRANTE ÁLVARO CALHEIROS, Nº. 268 - SALA 01 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.035-558, com atividades de: **86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "BIASE CENTRO OFTALMOLÓGICO", situado na AVENIDA ALMIRANTE ÁLVARO CALHEIROS, Nº. 268 - SALA 01 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.035-558 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BB8D013A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: NOME: MARIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **804.142.904-10**, residente na AVENIDA PAULO FALCÃO, Nº. 1.255 – BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL, com atividade de: **EMPRESÁRIA**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - IPLAM a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "REGULARIZAÇÃO DE

OPERAÇÃO” para o empreendimento denominado **“GALERIA COMERCIAL – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO”** situada na AVENIDA PAULO FALCÃO, Nº. 1.255 – BAIRRO: JATIUCA - MACEIÓ/AL. – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC112FE6

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: DECISÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.619.216/0001-28**, situada na RUA MARIA LAURINDA GOMES, Nº. 67 – BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.051-670, com atividades de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”**, para o empreendimento denominado **“EDIFÍCIO YANNIS”**, situado na AVENIDA DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, Nº. 62 – BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2BF6960D

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com